

**RENASCENÇA AGROPASTORIL S.A.**

CNPJ nº: 22.675.318/0001-05

**CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
E EXTRAORDINÁRIA DA RENASCENÇA AGROPASTORIL S.A.**

Venho, através do presente Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, convocar todos os acionistas da **RENASCENÇA AGROPASTORIL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.675.318/0001-05, para participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se de modo exclusivamente digital, no dia 28 de junho de 2022, às 10h30 (dez horas e trinta minutos), com a presença de, no mínimo 1/4 (um quarto) do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto, em qualquer caso por meio de sistema eletrônico indicado abaixo, que permitirá a participação e a votação à distância, mediante atuação remota, por meio de plataforma de videoconferência, conforme autorizado pela Lei 14.030/20 e nos termos da Instrução Normativa 81/2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("IN DREI 81/2020"), a qual será considerada como realizada, para todos os efeitos, na sede da Companhia, localizada na área Rural, S/N, KM 90, BR 122, Área Rural de Janaúba, Janaúba/MG, CEP 39.448-899, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativas ao exercício de 2020 e 2021. Os documentos que serão analisados pela assembleia de acionistas encontram-se à disposição para exame, tendo eles sido publicados, na forma da lei. (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2020 e 2021 e distribuição de dividendos, se houver, inclusive para, se for o caso, ratificar a aprovação de distribuição do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021, ratificando eventual distribuição de dividendos já antecipada aos acionistas ao longo do exercício social de 2020 e 2021. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) apreciar e deliberar acerca da destituição do Sr. Eduardo Drummond Naves do cargo de Diretor Executivo da Companhia e (ii) apreciar e deliberar acerca da indicação da Sra. Ana Luiza Campos Diniz Duarte, brasileira, solteira, nascida aos 27/08/1990, empresária, portadora da carteira de identidade nº MG-14.808.642, inscrita no CPF sob o nº 076.220.486-90, residente e domiciliada na Rua Joaquim Murinho, 151, apto 102, bairro Santo Antônio, Belo Horizonte/MG, CEP 30.350-050 para ocupar o cargo de Diretora Executiva da Companhia. **INSTRUÇÕES GERAIS:** 1. Os balanços patrimoniais e demonstrações financeiras relativos aos exercícios fiscais cujas contas serão objeto de deliberação foram publicados, nos termos da legislação. 2. Nos termos da IN DREI 81/20, para participar da Assembleia o acionista pessoa física deverá apresentar à Companhia documento de identidade original (carteira de identidade, carteira nacional de habilitação, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da administração pública). O representante de acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (i) contrato social ou estatuto social, conforme o caso; e (ii) ato societário de nomeação do administrador que (ii.a) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica; ou (ii.b) procuração assinada por pessoa com poderes para que terceiro represente o acionista pessoa jurídica. Em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º, da Lei 10.406/2002, a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi outorgada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos. 3. Solicitamos, nos termos da IN DREI 81/2020, que os documentos necessários à participação na Assembleia, indicados no item acima, sejam apresentados pelos acionistas até 30 (trinta) minutos antes da abertura dos trabalhos da Assembleia, mediante protocolo digital por correio eletrônico, aos cuidados do Sr. Alexandre Vinicius Costa Soares, Diretor Presidente da Companhia: alexandre@turbobrasil.com.br com cópia para jeronimo@ivsnadvogados.com.br 4. Nos termos da IN DREI 81/20, a Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, por meio do seguinte link do sistema eletrônico Microsoft Teams: https://teams.microsoft.com/l/meetupjoin/19%3ameeting_ZT15ZTYvMTEiMTk2Yj00ODc4LTlINmItZiUzODY2ZmQ3ZDky%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22c0b5ab48-2b06-44c4-8884-4c68de8198f6%22%2c%22Oid%22%3a%229d51d6fc-630e-4269-8718-309e7cfb68d0%22%7d. A participação na Assembleia, bem como o exercício do direito de voto na deliberação das matérias constantes da ordem do dia serão realizados por meio da utilização do sistema eletrônico. O sistema eletrônico, nos termos da IN DREI 81/2020, também assegurará: (i) a segurança, a confiabilidade e a transparência da Assembleia; (ii) o registro da presença dos acionistas e dos respectivos votos; (iii) a preservação do direito de participação a distância do acionista durante toda a Assembleia; (iv) o exercício do direito de voto a distância por parte do acionista, bem como o seu respectivo registro; (v) a possibilidade de visualização de documentos apresentados durante a Assembleia; (vi) a possibilidade de a mesa receber manifestações escritas dos acionistas; (vii) a gravação integral da Assembleia; e (viii) a possibilidade de comunicação entre acionistas.

ALEXANDRE VINICIUS COSTA SOARES
Diretor Presidente

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/FF0A-CB4A-B3E7-2CAC> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FF0A-CB4A-B3E7-2CAC



Hash do Documento

NNpKgX4mz0VJaM5gun/L5LZLFiH99O6Eh3vZG/UkqEs=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/06/2022 é(são) :

Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) - 464.189.546-53

em 07/06/2022 21:17 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA

INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

